Resolução nº : 6772/2000
Protocolo nº : 33219/99
Origem : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal nos termos do voto escrito (anexo) do Relator Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA